



## MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

13/08/2025

Pág. 1/2

### Decreto nº 75/2025 de 01/08/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1064/2024 de 19/12/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 101.690,26 (cento e um mil seiscentos e noventa reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração	
458 - 3.3.90.30.00.00	31057 MATERIAL DE CONSUMO	17.160,74
460 - 3.3.90.93.00.00	33788 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.918,89
459 - 3.3.90.93.00.00	33796 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	118,10
465 - 3.3.90.93.00.00	33813 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.039,90
463 - 3.3.90.93.00.00	33825 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37,62
464 - 3.3.90.93.00.00	33826 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.818,74
462 - 3.3.90.93.00.00	33828 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.958,69
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
461 - 3.3.90.93.00.00	33844 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.637,58
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>101.690,26</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

13/08/2025

Pág. 2/2

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 75/2025

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

Decreto nº 75/2025 de 01/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1064/2024 de 19/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 101.690,26 (cento e um mil seiscentos e noventa reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.		Manutenção da Secretaria de Administração	
458 - 3.3.90.30.00.00	31057	MATERIAL DE CONSUMO	17.160,74
460 - 3.3.90.93.00.00	33788	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.918,89
459 - 3.3.90.93.00.00	33796	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	118,10
465 - 3.3.90.93.00.00	33813	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.039,90
463 - 3.3.90.93.00.00	33825	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37,62
464 - 3.3.90.93.00.00	33826	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.818,74
462 - 3.3.90.93.00.00	33828	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.958,69
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
461 - 3.3.90.93.00.00	33844	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.637,58
<b>Total Suplementação:</b>			<b>101.690,26</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**F2D37353

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2025. Edição 3342  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>